



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 22-12-2021

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Nuno Filipe Fontes Sousa



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 22-12-2021**

----- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10:00 , nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Nuno Filipe Fontes Sousa. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 111/2021) - I N.º 1326/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 94/2021, DE 27/10/2021 NA PARTE RELATIVA À FIXAÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR NO ANO LETIVO 2021/2022

(DL N.º 112/2021) - E N.º 7658/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO - LUGAR DA PRAIA/ÁGUA D'ALTO

(DL N.º 113/2021) - I N.º 1332/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ACREDEF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL N.º 114/2021) - I N.º 1334/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - RUA DA COOPERATIVA DE SANTO ANTÃO - FREGUESIA DE PONTA GARÇA

(DL N.º 115/2021) - I N.º 1348/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA

(DL N.º 116/2021) - I N.º 1349/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO JOVENS UNIDOS DA RIBEIRA SECA - CORTEJO DOS REIS MAGOS



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL N.º 117/2021) - E N.º 8662/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL BOM JESUS MENINO DA RIBEIRA DAS TAINHAS

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 118/2021) - I N.º 1353/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

(DL N.º 119/2021) - I N.º 1364/2021 - INFORMAÇÃO - COMPROMISSOS PLURIANUAIS

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião e de se ter procedido à assinatura da ata da última reunião, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao vereador Emanuel Medeiros o qual pediu esclarecimentos sobre a ausência na ata da reunião anterior de um ponto que havia sido incluído na respetiva ordem de trabalhos, tendo o presidente da Câmara Municipal respondido que o referido assunto fazia parte da ordem de trabalhos da reunião de hoje, dado que o presidente da Câmara tinha feito, na reunião anterior, uma incorreta interpretação do regulamento relativo à atribuição das bolsas de estudo, sendo que, ao contrário do que fora mencionado naquela reunião, não era necessário alterar o regulamento, pois este já incluía a possibilidade da Autarquia fixar para cada ano letivo o número de bolsas que considerava adequado atribuir. Por isso, hoje, não sendo necessário alterar o regulamento, o assunto vem novamente a reunião de câmara, desta vez para se deliberar, apenas e só, sobre a alteração do número de bolsas de estudo a atribuir. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 111/2021) - I N.º 1326/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 94/2021, DE 27/10/2021 NA PARTE RELATIVA À FIXAÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR NO ANO LETIVO 2021/2022 - O

presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

Para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 3.º do Regulamento do Programa Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, a Câmara Municipal, na sua reunião de 27/10/2021, deliberou fixar em 5 (cinco), o número total de bolsas a atribuir no ano letivo 2021/2022, sendo uma bolsa de estudo por mérito e quatro bolsas de estudo por carência económica (DL 94/2021). -----

Acontece que, atualmente existe verba orçamental para um eventual alargamento do número de bolsas de estudo a atribuir por carência económica. -----

Assim, propõe-se à Câmara Municipal que delibere fixar em 12 (doze) o número total de bolsas de estudo a atribuir no ano letivo 2021/2022, sendo 10 (dez) bolsas de estudo aos estudantes com carência económica e 2 (duas) bolsas de estudo por mérito, alterando-se esta parte da deliberação anteriormente tomada e mantendo-se a mesma no demais. -----

O presidente da Câmara Municipal explicou que existem dois candidatos a bolsas de estudo por mérito com média de 18 valores, propondo-se atribuir a bolsa a ambos. Para além disso, todas as candidaturas consideradas válidas a bolsas por carência económica (no caso 10 candidaturas) podem conter-se dentro da previsão orçamental existente, pelo que se propõe que todas estas candidaturas validadas sejam admitidas. -----

O vereador Pedro Costa decidiu não participar na votação, porque o filho foi um dos estudantes que apresentou candidatura às referidas bolsas de estudo. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----



(DL N.º 112/2021) - E N.º 7658/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO - LUGAR DA PRAIA/ÁGUA D'ALTO - Pelo

presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“Na sequência de um requerimento enviado por uma munícipe, em virtude da necessidade de transporte de um elemento do seu agregado familiar com elevado grau de incapacidade, por parte de uma carrinha, que é difícil de manobrar no largo do Lugar da Praia, caso estejam viaturas estacionadas no local, é proposto que se coloque uma linha amarela para proibir o estacionamento em frente às habitações com os números de polícia 7 e 9”. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu ser favorável à inclusão da linha amarela, inclusive porque se for necessário a viaturas de emergência acorrerem ao local é importante que possam realizar as manobras necessárias. Mais informou que solicitou aos serviços da Autarquia que detetassem uma zona que se possa adquirir para fazer parque de estacionamento, ainda que, naquele local, seja de difícil resolução. -----

O vereador Pedro Costa interveio para sugerir que se realocassem os caixotes de recolha de lixo existentes no largo, por forma a libertar espaço para estacionamento. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, de forma unânime. -----

(DL N.º 113/2021) - I N.º 1332/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ACREDEF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO - Pelo

presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que a ACREDEF - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva dos Funcionários da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, desenvolve um reconhecido conjunto de atividades de âmbito associativo, e de promoção recreativa, desportiva e cultural; -----

Considerando que, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; -----

Em ordem ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal celebre um Protocolo com a ACREDEF, com vista a atribuir-lhe um apoio financeiro no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) destinados a apoiar o plano de atividades da Associação, designadamente no que se refere às atividades ou ações programadas para a quadra natalícia de 2021, quanto aos cabazes de natal para os associados e os cabazes de oferta da Câmara Municipal aos seus trabalhadores e colaboradores, que junto da autarquia prestam serviços no âmbito dos programas ocupacionais, de estágio e de contratos de avença.”-----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 114/2021) - I N.º 1334/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - RUA DA COOPERATIVA DE SANTO ANTÃO - FREGUESIA DE PONTA GARÇA - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresenta a seguinte



proposta de deliberação: -----
“Considerando que há pelo menos dezanove anos foi executada pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, a empreitada de construção de um novo arruamento denominado por “Rua da Cooperativa de Santo Antão”, na freguesia de Ponta Garça, em Vila Franca do Campo; -----
Considerando que, aquando dos trabalhos de execução da referida empreitada tornou-se necessária a ocupação efetiva da área de 900,00 m² ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal – Rua da Cooperativa de Santo Antão – freguesia de Ponta Garça, Vila Franca do Campo) do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 108, da Seção AF, da freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 93 da mesma freguesia, sito em Sabugueiros, Ponta Garça, em Vila Franca do Campo, o qual constitui propriedade de Panivila - Panificação da Vila, L.da, pessoa coletiva número 512033218, com sede no Parque Industrial, Lote 36, na freguesia de São Miguel, em Vila Franca do Campo; -----
Considerando, por outro lado, que esta situação deve ser formalizada através da escritura de cedência gratuita entre a proprietária e este Município, e, que, para efeitos de retificação da área do prédio rústico acima identificado, junto dos serviços competentes, importa dar-lhe o devido seguimento; -----
Assim, considerando que, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art. 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----
Propõe-se, nos termos e com os fundamentos atrás expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da área de 900,00 m² ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal – Rua da Cooperativa de Santo Antão - freguesia de Ponta Garça, Vila Franca do Campo) do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 108, da Seção AF, da freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 93 da mesma freguesia, sito em Sabugueiros, Ponta Garça, em Vila Franca do Campo, pertencente à Panivila - Panificação da Vila, L.da, pessoa coletiva número 512033218, com sede no Parque Industrial, Lote 36, na freguesia de São Miguel, em Vila Franca do Campo, celebrando-se a escritura de cedência gratuita necessária a este fim. -----
Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 115/2021) - I N.º 1348/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“No âmbito do processo de revisão do PDM, procedeu-se à atualização da Carta Educativa nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação. -----

A Carta Educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios, equipamentos e ofertas educativas e de formação, visando a otimização dos recursos educativos e o seu ajustamento às dinâmicas demográficas, no quadro do desenvolvimento sócio-



económico de Vila Franca do Campo. -----
Assim, e por ser da competência dos órgãos municipais participar, em matéria de educação, no planeamento, na gestão e na realização de investimentos, nos termos regulados no referido diploma, propõe-se à Câmara Municipal que delibere a aprovação da Revisão da Carta Educativa e que posteriormente a submeta à Assembleia Municipal para a respetiva homologação.” -----
O presidente da Câmara Municipal explicou que a Carta Educativa contém um levantamento de toda a situação dos edifícios escolares e lembrou que a este nível, quase todos os edifícios do Concelho foram objeto de obras muito recentemente, pelo que estão em boas condições. Mais disse que a Escola Profissional funciona num edifício pouco adequado, motivo pelo qual a Autarquia tenciona ceder à Santa Casa, que tutela a Escola Profissional, o edifício dos Planos dos Centenários da Ribeira Seca e, quando sair o quadro comunitário de apoio, vai-se perceber se existe hipótese de candidatar ao mesmo, a realização de obras naquele edifício. -----
Mais acrescentou que, nos últimos tempos se verificou uma redução significativa no número de alunos, fruto da diminuição da natalidade, que afeta o Concelho à imagem do que acontece em todo o país. -----
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 116/2021) - I N.º 1349/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO JOVENS UNIDOS DA RIBEIRA SECA - CORTEJO DOS REIS

MAGOS - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: ----
"Considerando que compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social e recreativa e cultural dos Vila-franquenses, com atenção especial para os jovens; -----
Considerando que a Associação de Jovens da Ribeira Seca desenvolve, reconhecidamente, um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural; -----
Considerando que a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----
Considerando que, como já vem sendo habitual, a referida Associação pretende levar a cabo, na quadra natalícia em que vivemos, o Cortejo dos Reis Magos, iniciativa que, naturalmente, envolve encargos; -----
Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com a Associação Jovens Unidos da Ribeira Seca, pelo valor de 1.250,00€ e que tem como objetivo apoiar a respetiva atividade quanto à realização do Cortejo dos Reis Magos.” -----
Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 117/2021) - E N.º 8662/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL BOM JESUS MENINO DA RIBEIRA DAS

TAINHAS - O protocolo a celebrar visa colaborar com a Fábrica da Igreja Paroquial Bom Jesus Menino, da Ribeira das Tainhas, porquanto foram levadas a efeito obras de conservação da Igreja no montante global de 49 739,40 € (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e nove euros e quarenta cêntimos). -----
A participação financeira da Câmara Municipal que se propõe é de 18 000 € (dezoito mil euros). -----
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----



DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 118/2021) - I N.º 1353/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - Foi presente a proposta de alteração ao orçamento da autarquia que depois de explicada pelo presidente da Câmara Municipal foi aprovada por maioria. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

(DL N.º 119/2021) - I N.º 1364/2021 - INFORMAÇÃO - COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- Dando cumprimento ao ponto 3 da proposta de “Autorização Prévia Genérica favorável à Assunção de compromissos plurianuais” aprovada pela Assembleia Municipal em reunião de 04/12/2020, sob proposta da Câmara Municipal (DL n.º 104/2019, de 30 de Outubro em anexo) e para efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Li 8/2012, de 21 de Fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o Presidente da Câmara autorizou a realização dos compromissos plurianuais aos contratos de prestação de serviços abaixo indicados: -----

Serviços de Arqueologia e Património – Dra. Nzinga Oliveira - 1 ano económico – 35.000,00€ -----

Serviços Proteção Civil – Dr. João Pimentel - 1 ano económico - 10.800,00€ -----

Locação de bens (impressoras) – Beltrão Coelho - 3 anos económicos ----- 7.418.58 -----

Locação de bens (impressoras) – Beltrão Coelho - 3 anos económicos -----3.949.92€ -----

Pedi a palavra o vereador Pedro Costa para questionar qual a justificação para o valor da prestação de serviço dos Serviços de Arqueologia e Património, a que o presidente da Câmara Municipal respondeu que no quadro da estrutura orgânica da Autarquia não existe a figura do diretor do Museu Municipal, sendo que a Dr.ª Nzinga está no Museu e desempenha as funções de coordenação daquela valência, mas a sua formação académica é na área da Arqueologia, uma área que é do interesse da Autarquia, estando, também, encarregue de iniciar uma escavação arqueológica no próximo ano, atendendo às comemorações dos 500 anos do “Terramoto de 1522”. -----

O vereador Pedro Costa questionou o que a prestadora de serviços produziu na área da Arqueologia e considerou que seria mais económico recorrer a serviços, da Região ou da Universidade dos Açores, sempre que fosse necessário. -----

O presidente da Câmara disse que a Universidade não tem, pelo menos que seja do seu conhecimento, um serviço de arqueologia a que se possa contratar uma prestação de serviços e frisou que a Dr.ª Nzinga Oliveira não está exclusivamente a desempenhar funções na área da arqueologia, mas também de coordenação do Museu Municipal. Mais acrescentou que o Concelho tem, pela sua história, na arqueologia, uma das suas áreas importantes e qualquer obra que se leve a efeito junto da área de intervenção do deslizamento de terras, obriga, naturalmente, a um parecer de um arqueólogo e o acompanhamento da obra por parte de um arqueólogo, sendo que se contratou com a consciência de que era preciso para a área do Museu, para os licenciamentos quotidianos e para as comemorações dos 500 anos do Terramoto de 1522 e se contratou dentro daquilo que é a expectativa de um técnico superior daquela área, pelo que o considerou o valor justo. -----

Usou da palavra a Vice-presidente da Câmara para testemunhar o trabalho que tem sido desenvolvido pela prestadora de serviços, seja, por exemplo, nos eventos e atividades do Museu Municipal, seja nas



atividades pedagógicas que está a coordenar do Roteiro das Olarias da Vila. -----
O vereador Pedro Costa retorquiu que não colocava em causa o trabalho desenvolvido no Museu, mas sim o valor auferido por uma pessoa contratada apenas para a parte da arqueologia. Mais questionou se todas as obras feitas no Concelho teriam um parecer da Dr.^a Nzinga Oliveira, a que o presidente da Câmara Municipal respondeu que teriam parecer as obras que necessitassem do mesmo. -----
O vereador Carlos Pimentel pediu a palavra para referir que a obra iniciada na zona da praia do Corpo Santo é um exemplo de uma obra que tem necessidade de acompanhamento de um técnico da área da arqueologia. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento, submetendo-se o assunto à Assembleia Municipal para o mesmo fim. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 21 de dezembro na importância de 5 625 639, 51 € (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e nove euros e cinquenta e um cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Nuno Filipe Fontes Sousa, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém nove folhas. -----